CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

Autoria: Vereador Pablo Guilherme Garpelli Arruda
Data de Apresentação: 17/03/2017

Ementa: Dispõe sobre a outorga da Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança ao Guarda Civil Municipal EGNALDO MAGRINI e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (); III- Prioridade (); IV- Ordinária (X); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o Projeto de Decreto Legislativo para as seguintes comissões para exarar parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Relator)
Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente ()

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Relator)
José Roque de Camargo (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)
Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 17/03/2017

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2017

Autoria: Vereador Pablo Guilherme Garpelli Arruda

"Dispõe sobre a outorga da Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança ao Guarda Civil Municipal EGNALDO MAGRINI e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XXV do artigo 87, parágrafo único e inciso III do artigo 170, do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a **"Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança"** ao Guarda Civil Municipal EGNALDO MAGRINI, por seus excepcionais méritos pessoais e relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de março de 2017.

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
Vereador

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000171
Data: 17/03/2017 Horário: 15:59
Legislativo - PDL 5/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Guarda Civil Municipal EGNALDO MAGRINI é nascido no dia 26 de novembro de 1972, natural de piracicaba, filho de Eduardo Magrini e Maria Germania Custodio Magrini, esse ano faz 14 anos que é membro da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

Nesses 14 anos de serviços prestados dedicou-se ao maximo em sua função buscando sempre o bem comum para a população Laranjalense.

Devido sua longa jornada em proteção e cuidado aos nossos municipais e seu alto nível de pericia, comprometimento e amor pela função, venho aqui solicitar dessa Casa aprove tal indicação da Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança pois o mesmo é mais que um GCM é um profissional de renome e respeito tanto na instituição Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista quanto pela sociedade Laranjalense como um todo.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de março de 2017.

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
Vereador